



<http://www.pmtaiacu.sp.gov.br/>

Segunda-feira, 10 de Março de 2025

Ano IV | Edição nº 956

Página 1 de 32

### Sumário

<b>Compras</b> .....	2
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 122/2025 .....	2
<b>Recursos Humanos</b> .....	3
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DA NOTA DA PROVA OBJETIVA E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA - PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025 .....	3
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL - PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025 .....	5
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO - PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025 .....	6
<b>Secretaria Geral</b> .....	25
Lei Complementar nº 106 .....	25
Lei Complementar nº 107 .....	27
Lei Complementar nº 108 .....	28
Lei nº 2.078 .....	29
Lei nº 2.079 .....	31
Lei nº 2.080 .....	32



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taiacu-SP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.pmtaiacu.sp.gov.br/>

Certificado por Prefeitura Municipal de Taiacu-SP





### MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 44.544.690/0001-15

#### PREFEITURA DE TAIACU

#### Autorização de Dispensa de Licitação nº 122/2025

A Prefeitura de Taiacu torna pública a contratação direta das empresas SERLUX- MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME, J2D MATERIAL PARA CONTRUÇÃO LTDA ME, tendo por objeto a aquisição de materiais para construção de muro de alvenaria para fechamento do Pet Container, pelo critério de menor preço. Valor: R\$ 9.626,80. Fundamento Legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Autorização de Dispensa de Licitação nº 122 /2025. Data: 11/03/2025 – Sueli Ap. Mendes Biancardi – Prefeita.



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIACU**

### **PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025**

### **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DA NOTA DA PROVA OBJETIVA E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA**

A Prefeitura Municipal de Taiacu, através da Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica da CONSCAM, HOMOLOGA as notas das provas objetivas divulgadas em 28/02/2025 e CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para realização das Provas Práticas que **serão realizadas no dia 16/03/2025**, conforme informações abaixo:

#### **Tratorista:**

Local: Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Taiacu, localizado na Rua Raul Maçone, nº 306 – Centro, Taiacu/SP.

Os candidatos classificados em 1º e 2º lugar deverão apresentar-se ao local até às 11h00min.

Os candidatos convocados para a Prova Prática deverão apresentar-se na data, locale horário definido no Edital de Convocação e observar as demais informações do edital de abertura das inscrições.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Taiacu, 10 de março de 2025.

**Sueli Aparecida Mendes Biancardi**  
Prefeita Municipal



### LISTA DE CLASSIFICAÇÃO (GERAL)

Cargo	Tratorista				
Colocação	Nº Inscrição	Nome	RG	Data Nasc.	Pontuação
1º	0536989	ANA PAULA DE OLIVEIRA BERTAPELI DE LIMA	653299837	29/07/1988	76,000
2º	0535013	ELISEU DANIEL JOIOZO	541131011	18/01/1997	64,000

Qtd. Candidatos: 2



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIACU

### PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025

### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

A **Prefeitura Municipal de Taiaçu**, Estado de São Paulo, através do **Prefeito Municipal** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica da CONSCAM, após a conclusão dos trabalhos relativos ao certame em tela e cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital de Abertura, **TORNA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025** para as funções de **Auxiliar de Classe, Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica II – Arte, Professor de Educação Básica II – Ciências da Natureza, Professor de Educação Básica II – Ciências Humanas, Professor de Educação Básica II – Educação Física, Professor de Educação Básica II – Linguagens, Professor de Educação Básica II – Matemática, Professor de Educação Especial, Professor de Educação Infantil e Psicopedagogo**, com publicação da Homologação da Lista de Classificação no Mural da Prefeitura Municipal de Taiaçu – SP e nos sites [www.conscamweb.com.br](http://www.conscamweb.com.br) e [www.taiacu.sp.gov.br](http://www.taiacu.sp.gov.br). De acordo com o Edital de Abertura das Inscrições, o prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, por igual período.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Taiaçu, 10 de março de 2025.

Sueli Aparecida Mendes Biancardi  
**Prefeita Municipal**



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIACU**

### **PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025**

### **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Taiacu, Estado de São Paulo, através da Prefeitura Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica da CONSCAM, HOMOLOGA a lista de classificação para as funções que não possuem prova prática do Processo Seletivo Nº 001/2025.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Taiacu, 10 de março de 2025.

**Sueli Aparecida Mendes Biancardi**  
Prefeita Municipal



### LISTA DE CLASSIFICAÇÃO (DEFICIENTES)

Cargo	Professor de Educação Básica I				
Colocação	Nº Inscrição	Nome	RG	Data Nasc.	Pontuação
1º	0536220	EDIMARA APARECIDA DE CASTRO SIRILLO	286894774	15/03/1977	56,000

Qtd. Candidatos: 1



### LISTA DE CLASSIFICAÇÃO (DEFICIENTES)

Cargo	Professor de Educação Especial				
Colocação	Nº Inscrição	Nome	RG	Data Nasc.	Pontuação
1º	0536233	EDIMARA APARECIDA DE CASTRO SIRILLO	286894774	15/03/1977	60,000

Qtd. Candidatos: 1

Total Candidatos: 2





### LISTA DE CLASSIFICAÇÃO (GERAL)

Cargo	Auxiliar de Classe				
Colocação	Nº Inscrição	Nome	RG	Data Nasc.	Pontuação
1º	0534855	VANESSA GUERREIRO PEREIRA	452639335	16/12/1983	72,000
2º	0537023	JULIANA FERNANDA ANGELO	545175707	29/12/1999	72,000
3º	0537702	GRAZIELLA DE ANGELIS SUMMA	272899999	03/03/1977	64,000
4º	0535257	POLIANA REGINA ROSA	47751353	13/02/1991	64,000
5º	0537313	SARA ELOISA TENORIO DA SILVA	591096195	23/11/1999	64,000
6º	0535271	MICAEI ALMEIDA	644072234	04/07/2003	60,000
7º	0536541	MAIURY DOS SANTOS GOMES	592035505	30/10/2001	56,000
8º	0537400	ARIELE FERNANDA DA SILVA	638179641	08/11/2004	56,000
9º	0537375	ELAINE CRISTINA GONÇALVES	454379511	09/12/1984	52,000
10º	0537278	GIOVANA VALENTINA DE ARAUJO	498449397	15/02/1997	52,000
11º	0535451	BIANCA ANTÔNIO FERREIRA	67124632X	18/01/2004	52,000
12º	0534949	CAMILA LAUANE DE MENEZES	642114778	05/06/2006	52,000
13º	0536545	MARIA CLARA DOS SANTOS GOMES	639596745	14/11/2006	52,000
14º	0534812	TÂNIA CRISTINA GUIMARÃES	401857876	22/03/1986	48,000
15º	0535738	KELLY DA ROCHA SANTOS	59237029X	21/06/2002	48,000
16º	0534749	THALYSSA EMANOELLY MORETTI DANZE	623986000	14/09/2005	48,000
17º	0536484	VITÓRIA AGUIAR ULIAN	641918379	08/03/2007	48,000
18º	0537185	CLAUDIA ANDREA MARTINS BOLSONARO	324722059	23/12/1978	44,000
19º	0535374	TATIANE DOS SANTOS LIMA	625860779	26/05/1987	44,000
20º	0535133	PAOLA ROSSI	410356578	27/01/1997	44,000
21º	0535181	NABILA ANDRADE NEVES PACHECO	689156972	20/03/1997	44,000
22º	0536620	TAINAH MARTINS GURRARO	56617000	27/08/1997	44,000
23º	0535136	LAURA SANCHES MIKI	571273166	17/02/1999	44,000
24º	0536459	VANESSA CRISLANIA DA SILVA	639424995	15/08/2003	44,000
25º	0536921	SUZANA DA SILVA SOARES	292080293	19/12/1979	40,000
26º	0535165	MARCIANA CÁSSIA GALVANI MENEZ	347657783	25/02/1982	40,000
27º	0534862	BYANCA ALVES DE OLIVEIRA CROCCE	489753814	28/03/1993	40,000
28º	0537785	MARIANA ZANQUETIN	410719602	12/03/1995	40,000
29º	0535163	MARIA CLARA DA SILVA NAZÁRIO	586892436	15/09/1999	40,000
30º	0534908	JENNIFER DA SILVA VILELA MARTINS	694635133	17/03/2000	40,000
31º	0535573	IZABELLA BEATRIZ BERTO	593792567	25/06/2001	40,000
32º	0535009	VITÓRIA DARVILA ALVES DOS SANTOS	596053861	20/09/2001	40,000
33º	0537714	SAMUEL MESSIAS TENÓRIO DA SILVA	64082719	04/06/2005	40,000



### LISTA DE CLASSIFICAÇÃO (GERAL)

Cargo	Auxiliar de Classe				
Colocação	Nº Inscrição	Nome	RG	Data Nasc.	Pontuação
34º	0537339	CIBELE DE OLIVEIRA RAMOS	629459010	30/05/2006	40,000
35º	0536506	KAUANDA RACKELINE DOS SANTOS LEITE	640185708	26/07/2006	40,000
36º	0534986	MARIA SUELEN GOMES DA SILVA	639739362	04/01/2007	40,000

Qtd. Candidatos: 36



### LISTA DE CLASSIFICAÇÃO (GERAL)

Cargo	Professor de Educação Básica I				
Colocação	Nº Inscrição	Nome	RG	Data Nasc.	Pontuação
1º	0535538	KARINA CRISTINA LEME BATISTA	472665121	20/09/1990	88,000
2º	0535200	ISADORA OCASO SERAPHIM	635440842	28/05/2004	84,000
3º	0536542	SANDRA FERREIRA	220265628	27/05/1972	72,000
4º	0535468	NUBIA ANDRADE DE MATOS	526286430	06/06/1976	72,000
5º	0536272	ELISAMA DA SILVA SANCHES	414566099	09/10/1986	72,000
6º	0537399	ANA MARIA PRIMO	521415962	07/01/1998	72,000
7º	0537818	MARY APARECIDA TOSTES	93155773	23/03/1963	68,000
8º	0537815	NATALIA ROBERTA MENDES	405697557	03/01/1986	68,000
9º	0536447	MARINA RODRIGUES DA SILVA	554470718	22/11/1995	68,000
10º	0537741	ARIANE TALITA VICENTINI	536349290	27/12/1996	68,000
11º	0535804	ELAINE CRISTINA VIEIRA COSTA	282109419	05/06/1976	64,000
12º	0537708	ADRIANA LOPES DA SILVA	328963185	27/07/1982	64,000
13º	0537651	JULIANA BOER	404168644	27/04/1987	64,000
14º	0536676	AIANA CLARO DE SOUZA	417761934	29/04/1987	64,000
15º	0537719	GIZELI CRISTINA LANZA	401856380	23/06/1987	64,000
16º	0537314	BEATRIZ PEREIRA DA SILVA FERREIRA	489737869	14/12/1992	64,000
17º	0537242	JESSICA DINORAH BALDUCCI	41043220	31/08/1994	64,000
18º	0535292	IZILDA CRISTINA GALOCCIO	252301948	22/12/1969	60,000
19º	0536902	RAQUEL MANFRIN MARCONDES DE SOUZA RODRIGUES	333343979	28/06/1981	60,000
20º	0534837	LUCIANA PINTO DE ALMEIDA VEIGA	401860267	15/03/1983	60,000
21º	0535159	YASNAIA APARECIDA BARBOZA	400631751	02/02/1985	60,000
22º	0537749	FABIANA FERNANDES FERRARO	419141078	21/02/1985	60,000
23º	0536904	VIVIANI CRISTINI DA SILVA DE MATOS	419058990	22/06/1988	60,000
24º	0536543	VANESSA SIMENES	479815616	08/11/1991	60,000
25º	0536255	FABIANA MATIAS CAMEIRA	208228433	20/10/1971	56,000
26º	0536962	RITA DE CASSIA ZUQUETTE DOS REIS	22238831/6	10/04/1973	56,000
27º	0537844	LUIZ FERNANDO NOGUEIRA GERMANO	21723835X	05/09/1974	56,000
28º	0536572	ANDREZA OLIVEIRA DE TOLEDO	267558041	19/10/1976	56,000
29º	0536220	EDIMARA APARECIDA DE CASTRO SIRILLO	286894774	15/03/1977	56,000
30º	0535480	MARIA ELIANE RODRIGUES DANZI	417875629	28/05/1985	56,000
31º	0537496	PRISCILA PIVA URRAL DURIGAN	401857670	13/02/1986	56,000
32º	0537781	NATHALYA WELS ALVES PINHEIRO	419140566	28/05/1986	56,000
33º	0535487	MÔNICA DE FÁTIMA HENRIQUE PAVANI	479816475	23/08/1991	56,000



### LISTA DE CLASSIFICAÇÃO (GERAL)

Colocação	Cargo	Nº Inscrição	Nome	RG	Data Nasc.	Pontuação
34º	Professor de Educação Básica I	0534941	RAISSA GAZOLA CORREIA	53950970X	09/05/1998	56,000
35º		0536738	ANA JULIA DE MIRANDA DA SILVA	563855393	24/12/1999	56,000
36º		0537018	ISADORA ARAUJO SOUSA DOS SANTOS	589999473	12/06/2001	56,000
37º		0536621	CLÁUDIA MICHELE TALARICO CHIODA VANTINI	275807630	15/10/1976	52,000
38º		0535175	LUCIANA APARECIDA SETOLIN	292531497	03/08/1977	52,000
39º		0536315	CRISTIANE MARIA ANTONINO FONSECA MASTRO	321291967	10/05/1980	52,000
40º		0537460	GISLENE DAMARIS DE MEDEIROS MAXIMO	419141996	04/01/1983	52,000
41º		0536404	GIANE FERREIRA	452524349	28/11/1985	52,000
42º		0535940	FRANCIELDA VIEIRA DOS SANTOS LEONEZI	461910214	14/04/1990	52,000
43º		0535124	MARISTELA ALVES PARRA	469486995	01/06/1990	52,000
44º		0537634	NATÁLIA TELES DOS SANTOS SOUZA	473734084	06/04/1991	52,000
45º		0535669	RAFAELLA DYNEFFER BAFFI	390790813	27/06/1998	52,000
46º		0536693	ANA BEATRIZ BORGUESAN	531957330	07/12/2001	52,000
47º		0534901	APARECIDA DO CARMO ESTAOFOCA DA SILVA	220262032	08/09/1970	48,000
48º		0534915	ANDRÉA CRISTIA BATISTELA CHAGAS	301545856	26/04/1981	48,000
49º		0537798	FERNANDA DE FATIMA PAULETTI	405397744	19/03/1983	48,000
50º		0537840	FABIANA CRISTINA NORBERTO DE LIMA BIANCARDI	414565708	15/09/1987	48,000
51º		0536365	DENILZA PEREIRA REIS	402295833	11/12/1987	48,000
52º		0537183	CAMILA GILVANICE BATISTA	488920176	02/04/1993	48,000
53º		0537151	MARIA AUGUSTA LACERDA CARVALHO	677818221	10/09/1994	48,000
54º		0534822	SABRINA ISABELA BAPTISTA BRAGIL	410895738	13/05/1996	48,000
55º		0537851	VICTORIA MARIA MENDES	573469805	09/02/1999	48,000
56º		0537324	ARIADNE DE SOUZA BRITO	630353566	30/11/2001	48,000
57º		0536600	LUCELENA PINTO DE ALMEIDA MAESTRO	266529367	25/04/1969	44,000
58º		0537793	IARA APARECIDA SERAPHIM	262665700	12/10/1975	44,000
59º		0535942	LUCIENE CORREIA DE LACERDA LEITE	279639971	22/11/1977	44,000
60º		0536659	EVANIA VANI SANTOS DE SOUZA	569944946	22/05/1998	44,000
61º		0536670	ANGELISSA VITÓRIA BRAGGIL	521416103	09/11/2000	44,000
62º		0537473	SANDRA HELENA PALMA SQUEBOLA	189861216	18/12/1966	40,000
63º		0536871	MARCILENA APARECIDA CAZULA	293848580	22/06/1978	40,000
64º		0537789	DEISE JULIANA MARQUES DOURADO	419140736	29/10/1986	40,000
65º		0536064	IVANILSA MARIA SILVA RIBEIRO	650989818	28/09/1991	40,000



### LISTA DE CLASSIFICAÇÃO (GERAL)

Cargo	Professor de Educação Básica I				
Colocação	Nº Inscrição	Nome	RG	Data Nasc.	Pontuação
66º	0537695	PATRICIA DA SILVA CONCEIÇÃO	526978417	29/07/1997	40,000
67º	0535359	ANA LIGIA RODRIGUES ORESTE PEREIRA	535868388	22/05/1998	40,000
68º	0537836	MARYA EDUARDA BASSI	565394940	22/02/2001	40,000
69º	0534832	ELEN DIANA RODRIGUES DA SILVA	574946251	05/03/2001	40,000

Qtd. Candidatos: 69



### LISTA DE CLASSIFICAÇÃO (GERAL)

Cargo	Professor de Educação Básica II - Arte				
Colocação	Nº Inscrição	Nome	RG	Data Nasc.	Pontuação
1º	0535659	DANIELA AJALA FURLAN	167870580	15/09/1969	72,000
2º	0536744	EVERTON CASSIO DE CARVALHO	276263650	22/01/1982	68,000
3º	0535638	LUCILENE DA SILVA DOS SANTOS	297761821	20/10/1978	52,000
4º	0537759	ELIZÂNGELA CRISTINA MARQUES DA COSTA QUIL	404953141	01/06/1981	48,000

Qtd. Candidatos: 4



### LISTA DE CLASSIFICAÇÃO (GERAL)

Cargo	Professor de Educação Básica II Ciências da Natureza					
Colocação	Nº Inscrição	Nome	RG	Data Nasc.	Pontuação	
1º	0535210	BIANCA HENRIQUE GABRIEL CANOLI	533643387	21/04/1999	76,000	
2º	0536688	CLAUDIA KAZUMI FUJITA	287865484	19/12/1976	60,000	
3º	0537556	JÉSSICA HELOISE BILATO GONÇALVES DA FONSECA	47331129X	05/03/1991	60,000	
4º	0536645	LÁIS MORAES DA SILVA	682056200	14/02/1996	48,000	
5º	0535699	MARCELA SCIARRA PAULINO VENDRAMINE	471259226	27/12/1990	44,000	
6º	0537604	SONIA APARECIDA PASCHOALETO	267906134	28/08/1977	40,000	

Qtd. Candidatos: 6



### LISTA DE CLASSIFICAÇÃO (GERAL)

Cargo	Professor de Educação Básica II Ciências Humanas				
Colocação	Nº Inscrição	Nome	RG	Data Nasc.	Pontuação
1º	0537728	VINÍCIUS FRANCISCO LOPES DALANESI	487245234	21/10/1991	68,000
2º	0537735	ROSELAINÉ RENATA MANENTE	446804198	16/09/1989	64,000
3º	0537509	ADAM LUCAS DE PAULA CAPUTTI	496957739	04/04/1994	60,000
4º	0537606	ANTONIO AUGUSTO MOMESSO PEIXOTO	39818317X	21/06/1997	56,000
5º	0535593	ADRIANA ALVAREZ BERNARDEZ PEREIRA	252302205	24/03/1967	52,000
6º	0537276	ANGELA MARIA CIETO	192318305	09/06/1969	52,000
7º	0536474	SUELI CAROLINA SIMENES	47175948X	16/01/1991	44,000
8º	0535561	ANA PAULA GALO	458956697	25/10/1994	44,000

Qtd. Candidatos: 8





### LISTA DE CLASSIFICAÇÃO (GERAL)

Cargo	Professor de Educação Básica II Educação Física				
Colocação	Nº Inscrição	Nome	RG	Data Nasc.	Pontuação
1º	0537853	CAIO FARIA GARCIA	452146240	29/10/1996	64,000
2º	0537692	LETICIA CAMPANHARO FRAGUEIRO	410715177	03/01/1995	56,000

Qtd. Candidatos: 2



### LISTA DE CLASSIFICAÇÃO (GERAL)

Cargo	Professor de Educação Básica II - Linguagens				
Colocação	Nº Inscrição	Nome	RG	Data Nasc.	Pontuação
1º	0536551	JEANE CANDIDO DA SILVA	328547578	31/03/1981	64,000
2º	0537058	JOSÉ EDUARDO BORGES DA COSTA	331793258	05/01/1983	64,000
3º	0535137	ELOISA LOURENÇO DIAS DALOSSO	557794936	03/07/1997	56,000
4º	0537268	GILVIA ANTONIA CAMPRESI MARQUES	156428957	26/06/1966	48,000

Qtd. Candidatos: 4



### LISTA DE CLASSIFICAÇÃO (GERAL)

Cargo	Professor de Educação Básica II - Matemática				
Colocação	Nº Inscrição	Nome	RG	Data Nasc.	Pontuação
1º	0535630	YRIS FERREIRA	59679373X	19/12/2000	56,000
2º	0536683	CAROLINE HELENA DALOIA DANZI	488748562	13/05/1993	52,000
3º	0536795	LUZIA DO CARMO SANCHES MIKI	122341132	14/12/1964	48,000
4º	0537860	EVELIN CAROLINE MARTINS NOGUEIRA	475798193	13/09/1991	48,000

Qtd. Candidatos: 4



### LISTA DE CLASSIFICAÇÃO (GERAL)

Cargo	Professor de Educação Especial				
Colocação	Nº Inscrição	Nome	RG	Data Nasc.	Pontuação
1º	0537707	RUTE PEREIRA DE ALMEIDA	320151542	21/12/1979	68,000
2º	0537827	ANAÍARA CRISTIANE ULIAN	417761314	09/05/1988	68,000
3º	0537797	FERNANDA DE FATIMA PAULETTI	405397744	19/03/1983	64,000
4º	0537625	ANA MARIA PRIMO	521415962	07/01/1998	64,000
5º	0537748	LUCILENA PUPIN GONÇALVES	181439050	18/05/1969	60,000
6º	0536233	EDIMARA APARECIDA DE CASTRO SIRILLO	286894774	15/03/1977	60,000
7º	0535503	NEIDE APARECIDA DE SOUSA BRIGATI	304677103	15/08/1977	60,000
8º	0535513	ANDREIA APARECIDA PEREIRA CAMPOS	89826969	17/02/1983	60,000
9º	0537585	DANÚBIA GRAZIELA CAETANO DO AMARAL	441633808	22/04/1988	48,000
10º	0537804	JEANE CÂNDIDO DA SILVA	328547578	31/03/1981	44,000
11º	0534866	ANDREIA M F MENDES	347661907	25/06/1981	40,000
12º	0534847	MARIANA LAMPA HERNANDEZ CAMARGO	401859228	11/04/1984	40,000

Qtd. Candidatos: 12



### LISTA DE CLASSIFICAÇÃO (GERAL)

Colocação	Cargo	Nº Inscrição	Nome	RG	Data Nasc.	Pontuação
1º	Professor de Educação Infantil	0535469	NUBIA ANDRADE DE MATOS	526286430	06/06/1976	68,000
2º		0536951	RITA DE CASSIA ZUQUETTE DOS REIS	22238831 6	10/04/1973	64,000
3º		0534998	ANDRÉA CRISTIA BATISTELA CHAGAS	301545856	26/04/1981	64,000
4º		0536680	ERICA FERNANDA ZURANO NEIRA	419140761	02/11/1986	64,000
5º		0537653	JULIANA BOER	404168644	27/04/1987	64,000
6º		0537647	BENEDITA POSSIDONIA DE OLIVEIRA SOUZA	200982369	24/06/1971	60,000
7º		0537772	PRISCILA ANATALIELLI PINCEL PRAISLER	401857669	12/01/1986	60,000
8º		0537613	AMANDA RODRIGUES DA COSTA	444758549	30/06/1989	60,000
9º		0535539	KARINA CRISTINA LEME BATISTA	472665121	20/09/1990	60,000
10º		0535678	CALIANE OLIVEIRA DA SILVA QUIMELLO	48936981	12/12/1992	60,000
11º		0536448	MARINA RODRIGUES DA SILVA	554490718	22/11/1995	60,000
12º		0536982	MARY APARECIDA TOSTES	93155773	23/03/1963	56,000
13º		0536318	CRISTIANE MARIA ANTONINO FONSECA MASTRO	321291967	10/05/1980	56,000
14º		0537675	MATINA LIMA DOS SANTOS MOREIRA	354061549	16/10/1980	56,000
15º		0537687	SOLANGE PIOTO DE SOUZA	347661841	31/12/1981	56,000
16º		0536288	ELISAMA DA SILVA SANCHES	414566099	09/10/1986	56,000
17º		0536678	AIANA CLARO DE SOUZA	417761934	29/04/1987	56,000
18º		0537184	CAMILA GILVANICE BATISTA	488920176	02/04/1993	56,000
19º		0534882	GABRIELLE EDUARDA DA SILVA SOUZA	563049959	06/04/2000	56,000
20º		0537021	ISADORA ARAUJO SOUSA DOS SANTOS	589999473	12/06/2001	56,000
21º		0536695	ANA BEATRIZ BORGUESAN	531957330	07/12/2001	56,000
22º		0536188	MARISOL DAS GRAÇAS DEBONIS	252305802	23/11/1974	52,000
23º		0536905	RAQUEL MANFRIN MARCONDES DE SOUZA RODRIGUES	333343979	28/06/1981	52,000
24º		0537782	NATHALYA WELS ALVES PINHEIRO	419140566	28/05/1986	52,000
25º		0537572	NATÁLIA FORDIANI SOUZA DE CARVALHO	40 620 7690	02/06/1986	52,000
26º		0537720	GIZELI CRISTINA LANZA	401856380	23/06/1987	52,000
27º		0535484	MÔNICA DE FÁTIMA HENRIQUE PAVANI	479816475	23/08/1991	52,000
28º		0535506	FRANCIELE DE FATIMA APARECIDA TEIXEIRA	479897384	30/10/1991	52,000
29º		0537316	BEATRIZ PEREIRA DA SILVA FERREIRA	489737869	14/12/1992	52,000
30º		0535510	CAROLINA PIOTTO	410659642	13/04/1995	52,000
31º		0537837	MARYA EDUARDA BASSI	565394940	22/02/2001	52,000
32º		0535663	DANIELA AJALA FURLAN	167870580	15/09/1969	48,000



### LISTA DE CLASSIFICAÇÃO (GERAL)

Cargo	Professor de Educação Infantil				
Colocação	Nº Inscrição	Nome	RG	Data Nasc.	Pontuação
33º	0535543	GILMARA VIANA NICOLA	268194701	25/09/1974	48,000
34º	0537794	IARA APARECIDA SERAPHIM	262665700	12/10/1975	48,000
35º	0536813	ELAINE CRISTINA VIEIRA COSTA	282109419	05/06/1976	48,000
36º	0536573	ANDREZA OLIVEIRA DE TOLEDO	267558041	19/10/1976	48,000
37º	0537833	ALINE DOS ANJOS NOGUEIRA CUNHA	29253131X	11/02/1980	48,000
38º	0537859	LIDIANE DE ALMEIDA SALA	298989645	21/10/1986	48,000
39º	0537826	ANNELIZE CRISTINA PRATA	400629446	10/07/1987	48,000
40º	0537495	ELISA FERNANDES GUIMARÃES RODRIGUES	462670089	02/02/1990	48,000
41º	0537252	JAQUELINE INARA MOMESSO	488685722	04/12/1992	48,000
42º	0536847	ARIANE VICENITINI	536349290	27/12/1996	48,000
43º	0536522	NATHALIA CAROLINE RIBÃO DA SILVA	531720524	20/04/1998	48,000
44º	0536801	LARA BIZARI MORETO	625812232	06/03/2003	48,000
45º	0537182	RITA AUGUSTA CLAPIS TOSTES	204818710	08/12/1970	44,000
46º	0537127	FERNANDA BEDIN	308711300	15/01/1981	44,000
47º	0537628	GIANE APARECIDA LEÃO DOS SANTOS	419141091	18/05/1982	44,000
48º	0535459	ELISANGELA DE CASSIA RODRIGUES BAFFI	335682960	28/05/1982	44,000
49º	0534844	LUCIANA PINTO DE ALMEIDA VEIGA	401860267	15/03/1983	44,000
50º	0535161	YASNAIA APARECIDA BARBOZA	400631751	02/02/1985	44,000
51º	0536907	VIVIANI CRISTINI DA SILVA DE MATOS	419058990	22/06/1988	44,000
52º	0535939	FRANCIELDA VIEIRA DOS SANTOS LEINEZI	461910214	14/04/1990	44,000
53º	0535693	MARCELA SCIARRA PAULINO VENDRAMINE	471259226	27/12/1990	44,000
54º	0536405	ANDRESA DIAS RODRIGUES	49569471X	11/09/1993	44,000
55º	0537152	MARIA AUGUSTA LACERDA CARVALHO	677818221	10/09/1994	44,000
56º	0534944	RAISSA GAZOLA CORREIA	53950970X	09/05/1998	44,000
57º	0535671	RAFAELLA DYNEFFER BAFFI	390790813	27/06/1998	44,000
58º	0537638	CAROLI LARA DE OLIVEIRA	563047525	26/03/1999	44,000
59º	0537319	SARA ELOISA TENORIO DA SILVA	591096195	23/11/1999	44,000
60º	0537164	YRIS FERREIRA	59679373X	19/12/2000	44,000
61º	0536270	MARIA DOS ANJOS VIDAL LEONEZIO	174523713	31/01/1969	40,000
62º	0535317	GILCENEIA DOS SANTOS FRANCISCO	242035504	04/04/1971	40,000
63º	0536544	SANDRA FERREIRA	220265628	27/05/1972	40,000
64º	0536623	CLÁUDIA MICHELE TALARICO CHIODA VANTINI	275807630	15/10/1976	40,000
65º	0535177	LUCIANA APARECIDA SETOLIN	292531497	03/08/1977	40,000



### LISTA DE CLASSIFICAÇÃO (GERAL)

Cargo	Professor de Educação Infantil				
Colocação	Nº Inscrição	Nome	RG	Data Nasc.	Pontuação
66º	0535944	LUCIENE CORREIA DE LACERDA LEITE	279639971	22/11/1977	40,000
67º	0536872	MARCILENA APARECIDA CAZULA MAGRI	293848580	22/06/1978	40,000
68º	0534863	VANESSA GUERREIRO PEREIRA	452639335	16/12/1983	40,000
69º	0537751	FABIANA FERNANDES FERRARO	419141078	21/02/1985	40,000
70º	0537807	ALINE CRISTINA DE LIMA JARDIM	481348529	20/04/1992	40,000
71º	0536981	LARIÇA EDUARDA ESTEVES ORIGELLA	489752342	20/03/1993	40,000
72º	0536661	EVANIA VANI SANTOS DE SOUZA	569944946	22/05/1998	40,000
73º	0536092	BRENDA GABRIELE GURRARO	59062997	09/05/2001	40,000

Qtd. Candidatos: 73

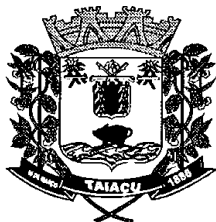


### LISTA DE CLASSIFICAÇÃO (GERAL)

Cargo	Psicopedagogo				
Colocação	Nº Inscrição	Nome	RG	Data Nasc.	Pontuação
1º	0537179	BEATRIZ DE LOURDES PINTO	167867349	29/07/1963	56,000

Qtd. Candidatos: 1





### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO - CEP 14.725-000.  
TAIAÇU - ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ Nº 44.544.690/0001-15

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 106, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

**Institui o Banco de Horas no âmbito da Prefeitura Municipal de Taiacu e dá outras providências.**

**Sueli Aparecida Mendes Biancardi**, Prefeita Municipal de Taiacu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Faz saber** que a Câmara Municipal aprovou, e, ela sanciona e promulga a seguinte

#### **LEI COMPLEMENTAR:**

**Art. 1º** - Fica instituído o Banco de Horas no âmbito da Prefeitura Municipal de Taiacu, a fim de possibilitar a compensação das horas extras excedentes à jornada de trabalho.

**Art. 2º** - As horas excedentes à jornada regular de trabalho serão computadas como horas-crédito para serem compensadas em descanso, convertidas em consonâncias com os seguintes critérios:

- I) As horas trabalhadas de segunda a sexta-feira serão compensadas em descanso à razão de uma hora de descanso para cada uma hora trabalhada;
- II) As horas trabalhadas aos sábados serão compensadas à razão de uma hora e meia de descanso para cada uma hora trabalhada;
- III) As horas trabalhadas aos domingos e feriados serão compensadas à razão de 1,75h horas de descanso para cada uma hora trabalhada.

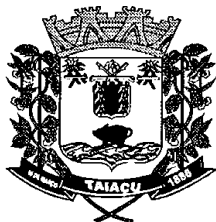
**Art. 3º** - As horas incluídas no Banco de Horas deverão ser compensadas com folgas ou pagas sempre que atingirem o prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se um novo período de apuração.

**§ 1º** Caso as horas não sejam compensadas dentro do prazo estipulado, serão pagas em pecúnia na folha de pagamento subsequente.

**§ 2º** A vigência do Banco de Horas instituído nos termos deste artigo fica condicionada à fase experimental da redução da média da quantidade horas extraordinárias de trabalho atualmente registradas no âmbito da Prefeitura Municipal.

**Art. 4º** - Em caso de exoneração, aposentadoria ou desligamento do serviço público, as horas acumuladas e não compensadas serão convertidas em pecúnia e pagas ao servidor.

**Art. 5º** - Os servidores ocupantes de cargos comissionados e de livre nomeação e exoneração não terão direito ao Banco de Horas.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO - CEP 14.725-000.  
TAIAÇU - ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ Nº 44.544.690/0001-15

**Art. 6º** - O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei Complementar por meio de decreto, caso necessário.

**Art. 7º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

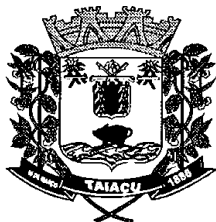
**Art. 8º** - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taiacu, 10 de março de 2.025.

**Sueli Aparecida Mendes Biancardi**  
**Prefeita Municipal**

Registrado em livro próprio na sede da Prefeitura, com publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município, na data de sua circulação.

Julia Gomes dos Santos  
Resp. p/ Secretaria Geral.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO - CEP 14.725-000.  
TAIAÇU - ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ Nº 44.544.690/0001-15

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 107, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

**Revoga a Lei Complementar nº 89/2023, que autorizava a implantação da jornada de trabalho 2x2 para os servidores da Guarda Civil Municipal de Taiacu, e dá outras providências.**

**Sueli Aparecida Mendes Biancardi**, Prefeita Municipal de Taiacu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Faz saber** que a Câmara Municipal aprovou, e, ela sanciona e promulga a seguinte

#### **LEI COMPLEMENTAR:**

**Art. 1º** - Fica revogada, em sua totalidade, a Lei Complementar nº 89 de 17/08/2023, que autorizava a adoção da jornada de trabalho 2x2 para os servidores da Guarda Civil Municipal.

**Art. 2º** - A revogação da norma mencionada no artigo anterior se dá em razão da promulgação da Lei Complementar nº 95/2024, que estabeleceu a jornada 12x36 para os servidores municipais com escala, incluindo a Guarda Civil Municipal, tornando desnecessária a coexistência de normas distintas sobre a mesma matéria.

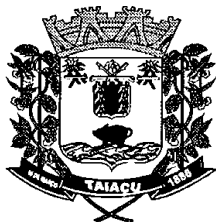
**Art. 3º** - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taiacu, 10 de março de 2.025.

**Sueli Aparecida Mendes Biancardi**  
**Prefeita Municipal**

Registrado em livro próprio na sede da Prefeitura, com publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município, na data de sua circulação.

Julia Gomes dos Santos  
Resp. p/ Secretaria Geral.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO - CEP 14.725-000.  
TAIAÇU - ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ Nº 44.544.690/0001-15

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 108, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

**Altera a referência da função de confiança de comandante da Guarda Civil Municipal na forma que especifica e dá outras providências correlatas.**

**Sueli Aparecida Mendes Biancardi**, Prefeita Municipal de Taiacu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Faz saber** que a Câmara Municipal aprovou, e, ela sanciona e promulga a seguinte

#### **LEI COMPLEMENTAR:**

**Art. 1º** - Fica alterado o anexo II da Lei Complementar nº 95 de 04/07/2024 e alterações que trata do CARGOS COMISSIONADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIACU, alterando a referência salarial básica da função de confiança de Comandante da Guarda Civil Municipal para R\$3.119,84 (Três mil, cento e dezenove reais e oitenta e quatro centavos).

**Art. 2º** - As despesas com esta lei complementar correm por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

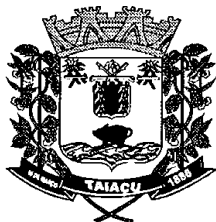
**Art. 3º** - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taiacu, 10 de março de 2.025.

**Sueli Aparecida Mendes Biancardi**  
**Prefeita Municipal**

Registrado em livro próprio na sede da Prefeitura, com publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município, na data de sua circulação.

Julia Gomes dos Santos  
Resp. p/ Secretaria Geral.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO - CEP 14.725-000.  
TAIAÇU - ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ Nº 44.544.690/0001-15

#### LEI Nº 2.078, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

**Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$89.000,00 (oitenta e nove mil reais), para cobertura de despesas correntes e de capital que especifica e dá outras providências.**

**Sueli Aparecida Mendes Biancardi**, Prefeita Municipal de Taiaçu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**Considerando** o pedido da Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Municipais, através do Ofício Nº 001/2024,

**Faz saber** que a Câmara Municipal aprovou, e, ela sanciona e promulga a seguinte

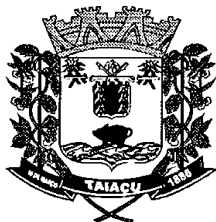
#### LEI:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao orçamento do Instituto de Previdência dos Funcionários de Taiaçu, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil e reais), que servirá para cobertura de despesas de correntes, observadas as seguintes classificações institucional, Funcional Programática e Econômica seguintes:

CRÉDITO ESPECIAL	
03 – Inst. Previdência dos Func. Municipais	
03.01 – Inst. Previdência dos Func. Municipais	
03.01.01 – I. P. F. M.T.	
04.122.0007.4.128 – Direção e Administração do I.P.F.M.T.	
3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições.....	75.000,00
4.6.90.91.00 – Sentenças Judiciais.....	14.000,00
TOTAL.....	89.000,00

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o Inciso III, do Parágrafo 1º, do Art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, de acordo com o Art. 12, da Lei Municipal nº 2.058, de 10/12/2024 (LOA), observadas as seguintes classificações institucional, Funcional Programática e Econômica seguintes:

REDUÇÃO DE CRÉDITO	
03 – Inst. Previdência dos Func. Municipais	
03.01 – Inst. Previdência dos Func. Municipais	
03.01.01 – I. P. F. M.T.	
99.997.0007.4.997 – Reservas do RPPS	
9.9.99.99.99 – Reserva de Contingência.....	89.000,00
TOTAL.....	89.000,00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO - CEP 14.725-000.  
TAIAÇU - ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ Nº 44.544.690/0001-15

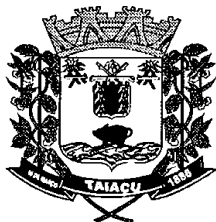
**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taiacu, 10 de março de 2.025.

**Sueli Aparecida Mendes Biancardi**  
**Prefeita Municipal**

Registrado em livro próprio na sede da Prefeitura, com publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município, na data de sua circulação.

Julia Gomes dos Santos  
Resp. p/ Secretaria Geral.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO - CEP 14.725-000.  
TAIAÇU - ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ Nº 44.544.690/0001-15

#### LEI Nº 2.079, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), visando o atendimento de despesas de capital que especifica, e dá outras providências.

Sueli Aparecida Mendes Biancardi, Prefeita Municipal de Taiacu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e, ela sanciona e promulga a seguinte

#### LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal do Município de Taiacu, aprovado pela Lei nº 2.058, de 10 de dezembro de 2024, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional Programática seguintes:

<b>Crédito Suplementar</b>	
<b>02 - Poder Executivo</b>	
<b>02.02 – Obras e Serviços Municipais</b>	
<b>02.02.01 – Obras e Serviços Municipais</b>	
<b>04.452.0003.2.042 – Serviços Funerários – Cemitério e Velório</b>	
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital	
4.4.00.00.00 – Investimentos	
4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	130.000,00
<b>FR. 01 – C.A. 110.000</b>	

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1.964.

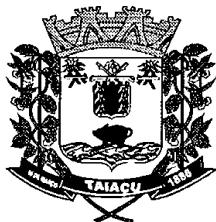
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taiacu, 10 de março de 2025.

**Sueli Aparecida Mendes Biancardi**  
**Prefeita Municipal**

Registrado em livro próprio na sede da Prefeitura, com publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município, na data de sua circulação.

Julia Gomes dos Santos  
Resp. p/ Secretaria Geral.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO - CEP 14.725-000.  
TIAIACU - ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ Nº 44.544.690/0001-15

#### LEI Nº 2.080, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

**Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Taiacu – APAE e dá outras providências**

**Sueli Aparecida Mendes Biancardi**, Prefeita Municipal de Taiacu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Faz saber** que a Câmara Municipal aprovou, e, ela sanciona e promulga a seguinte

#### **LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Termo de Fomento, para o exercício de 2.025, com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Taiacu – APAE, tendo por objeto o atendimento especializado de pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla, de caráter preventivo e terapêutico, fazendo a interface entre as políticas de Educação, Saúde e Assistência Social.

**Parágrafo único** - A parceria autorizada por esta lei reger-se-á nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com suas alterações posteriores e normas regulamentares aprovadas no âmbito do Município.

**Art. 2º** - Para a execução das atividades da parceria o Executivo fica autorizado a transferir à APAE de Taiacu o valor anual de R\$ 308.000,00 (trezentos e oito mil reais), dividido em onze parcelas mensais.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações próprias do Orçamento Geral vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos à 1º de fevereiro de 2.025.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taiacu, 10 de março de 2.025.

**Sueli Aparecida Mendes Biancardi**  
**Prefeita Municipal**

Registrado em livro próprio na sede da Prefeitura, com publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município, na data de sua circulação.

Julia Gomes dos Santos  
Resp. p/ Secretaria Geral.